

PORTARIA Nº 0064/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora MARIA IVA DE SOUSA ROCHA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal (redação da EC 41/2003) c/c artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora MARIA IVA DE SOUSA ROCHA, portadora do RG nº 613199 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº XXX.463.003-XX, efetiva no cargo de Professora Com Pós Graduação - Classe “B”, matrícula nº 001.510-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos pela integralidade da média aritmética no valor de R\$ 2.949,33 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.01053R2.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme § 8º do artigo 40 da Constituição Federal c/c artigo 40 da Lei Complementar nº 011/2017, sem paridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 08/05/2017, ficando revogada a Portaria nº 007/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE